



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 089/2023 – GAB/PMSJP**

**DE 05 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 105/2023-GAB/SEMINF, datado de 04/07/2023, que informa a **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **VALDOMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, bem como encaminhar o requerimento de autoria deste servidor em que solicita a intenção de retornar as suas atividades laborais no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **VALDOMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, concedida através da Portaria Nº 096/2021, de 24/05/2021, com vigência a partir de 01/06/2021 a 30/05/2023, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190599-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.